

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1985/0715

Envia cópia LEI Nº 2306, DE 21 DE OUTUBRO DE 1985.
Cabinete do Dá denominação a pavilhão de leilões
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "SÍLVIO FILGUEIRAS FILHO", o pavilhão de leilões do Parque de Exposições Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Senhor Presidente,

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de outubro de 1985, no ofício CM/712/85, de 17 de outubro de 1985, recebido pelo Gabinete Municipal de Governo.

Com meu mais alto respeito e estima - consideração,

Ronel Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

atenciosamente

Ronel Antônio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

11.10.85
11.10.85
11.10.85

ga/rec. 22.
JOSE BARRETO MIRANDA
SD. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

ga/rec.